



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 60, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 1.º de março de 2015, o servidor PEDRO GABRIEL DE QUEIROZ GADELHA JARDIM – RG. 21.211.406-0, do cargo de Escriturário, nomeado através do Decreto n.º 128/2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos em 1.º de março de 2015.

P.M. de Taquarituba, 31 de março de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Publicado no Jornal: Sudoeste Paulista Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1511 de 04/04/15 Taquarituba SP 31/03/15